



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para o prédio Sede do TJPA, Fórum Cível e Fórum Criminal e seus anexos adjacentes.

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará necessita de uma moderna infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para dar suporte à crescente informatização de seus processos de trabalho.

Um dos pontos centrais nessa modernização é a melhoria da gestão do serviço de impressão do Tribunal. A gestão desse serviço consiste desde a aquisição de um bom equipamento, compra de insumos, estratégia de alocação (inclusão/substituição), rotina de substituição dos insumos adequados ao equipamentos (papel, toners e fusor solicitados diretamente ao almoxarifado), controle por meio de software de bilhetagem e relatórios de consumos (não implementado no TJ), manutenção do equipamentos no laboratório de informática (contrato de manutenção), controle de reservas até o descarte do equipamento motivado pela obsolescência ou custo de manutenção não vantajoso.

Com efeito, **sob a modalidade atual, existem no mínimo, três contratos que podem ser impactados com as melhorias trazidas com o novo modelo, a saber:** aquisições (ARPs e contratações); logística (Correios/Transportadora); suporte (Contrato de suporte técnico).

A contratação de uma empresa especializada em outsourcing de impressão contribui **sobremaneira** na melhoria dos processos e na redução global dos custos dentro de uma organização.

A implementação do modelo outsourcing de impressão proporciona também a redução da dificuldade de gerenciamento de problemas e de assistência técnica em equipamentos de impressão, combinada com a simplificação da complexa logística de compras governamentais e do controle na distribuição de suprimentos para equipamentos de impressão, economizando, assim, tempo e custos no atendimento das demandas do Tribunal de Justiça do Pará.

Vale lembrar que a implementação deste serviço possibilita alto grau de escalabilidade, rastreabilidade de utilização, com controle da bilhetagem através de software específico por centros de custos.

Dessa forma, tem-se que uma gestão centralizada do serviço de impressão

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





possibilita a obtenção de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos de forma mais ágil e eficiente, além de melhorar o gerenciamento de equipamentos, suprimentos e impressão.

Assim, objetivando o cumprimento do planejamento anual da Secretaria de Informática para expansão e renovação contínua do parque de equipamentos de TIC, necessitamos adquirir solução de serviços de outsourcing de impressão para atendimento das necessidades do TJPA.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A solução está devidamente alinhada com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PEI) e o Plano de Gestão 2021-2026 – PROCESSOS INTERNOS – MACRO DESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA – Ação: Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

Ademais, a contratação está prevista no Plano de Contratações do TJPA para o ano de 2021.

1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades e Locais de Abrangência

Para o atendimento dos requisitos estabelecidos no Documento de Oficialização da Demanda, foi realizado um levantamento detalhado do quantitativo das impressoras necessárias nos locais considerados como área de abrangência do escopo deste estudo, denominada **ÁREA 1**, relacionados no quadro a seguir.

Locais de Implantação – ÁREA 1

Local	Endereço	Município
Prédio Sede do TJPA e seus anexos adjacentes	Avenida Almirante Barroso, 3089 Bairro Souza – Belém CEP: 66613-710	Belém
Prédio do Fórum Cível e seus anexos adjacentes	Praça Felipe Patroni Bairro Cidade Velha – Belém CEP: 66015-260	Belém
Prédio do Fórum Criminal e seus anexos adjacentes	Rua Dona Tomázia Perdigão, 260 Bairro Cidade Velha, Belém CEP: 66020-280	Belém

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





Após o levantamento realizado, utilizando técnicas através de monitoramento de software de gerenciamento de impressão, questionários via e-mail e entrevistas junto aos usuários, foi considerado, para efeito de quantidade, que as impressoras sem garantia e com mais de 36 meses de uso seriam substituídas por equipamentos novos de 1ª linha oriundas do serviço de outsourcing de impressão a ser contratado.

Para efeito de gastos e consumo médio de suprimentos, peças, entre outros, considerou-se o período dos anos de 2017, 2018 e 2019, visto que os anos de 2020 e 2021, em função da pandemia do COVID-19, tornaram-se atípicos ao uso deste serviço no Tribunal de Justiça do Estado do Pará para efeito de levantamento estatístico.

A partir daí foram consideradas, para subsídio da franquia por tipo de equipamento, as demandas de impressões e cópias, com base no histórico do uso de equipamentos e consumo de papel, extraídos do relatório fornecido pelo departamento de compras do TJPA bem como dos quantitativos existentes nestes locais.

Esses equipamentos foram divididos em 03 itens classificados por tipo de impressora e as suas respectivas franquias de impressão bem com as quantidades excedentes estimadas em aproximadamente 33% da franquia unitária mensal, conforme as demandas previstas para o restante do ano de 2021 e para 2022, de acordo com o quadro a seguir.

Tipo	Descrição	Quantidade	Franquia* Normal Mensal de páginas (A)	Franquia Excedente** Mensal de páginas (B)	Total de páginas por Ano (A + B)	Total de páginas em 36 meses
01	Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 – 45 ppm	155	1.500	500	3.720.000	11.160.000
02	Impressora Laser Monocromática A4 – 45 ppm	185	1.500	500	4.440.000	13.320.000
03	Impressora Multifuncional Laser Colorida A3 – 20 ppm	10	750	250	120.000	360.000

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Total	350			8.280.000	24.840.000
--------------	------------	--	--	------------------	-------------------

* A **franquia normal** é um valor fixo, onde está prevista a impressão de 1.500 páginas mensais por impressora instalada para os itens 1 e 2, sendo a franquia normal do item 3 de 750 páginas.

** A **franquia excedente** é uma quantidade variável estimada, além da franquia normal, que poderá ser utilizada ou não por determinada impressora durante o mês.

b) Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos prestadores de serviço

A seguir são relacionadas as soluções de mercado relacionadas à referida demanda.

Solução de Mercado	Prestado de serviço
Aquisição de impressoras	Nome: Lexmark Site: www.lexmark.com.br Telefone: 0800-771-7166
	Nome: Samsung Site: www.samsung.com.br Telefone: 0800-007-2611
	Nome: Xerox Site: www.xerox.com/pt-br.br Telefone: 0800-330-7070
Outsourcing de impressão	Nome: C2A Soluções em Tecnologia Site: www.c2a.com.br Telefone: 91-4008-4008
	Nome: Technocopy Equipamentos e Suprimentos Site: www.technocopy.com.br Telefone: 98-2109-0000
	Nome: TecnoSet Site: www.tecnoset.com.br Telefone: (11) 97396-6106
Locação de impressoras	Nome: Stoque Site: www.stoque.com.br Telefone: 0800-037-3600
	Nome: TecnoSet Site: www.tecnoset.com.br Telefone: (11) 97396-6106
	Nome: Technocopy Equipamentos e Suprimentos Site: www.technocopy.com.br Telefone: 98-2109-0000

Conforme o “Manual de Boas Práticas” do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (STI/MP), em observância ao disposto na Estratégia de

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





Governança Digital e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014 com força normativa legal, vinculada à Portaria MP/STI nº 20, de 14 de junho de 2016 assinada, em sua última versão, pelo Secretário de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão em 20 de janeiro de 2017 e publicado na mesma data, que recomenda aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), no que tange ao atendimento às demandas de serviços de impressão e digitalização, deve ser dado preferência **pela contratação de serviços de outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente**, no lugar de aquisição ou locação de equipamentos de impressão e digitalização.

c) Contratações públicas similares

Após pesquisa de mercado realizada, com o intuito de avaliar a solução de Outsourcing de Impressão adquirida por outros órgãos e também de validar os requisitos técnicos e de custos, foi identificado que nenhuma das contratações públicas possui total similaridade com o mesmo escopo da demanda do TJPA com relação à quantidade e tipo de equipamento.

No quadro apresentando abaixo, foi considerado o preço de **1 unidade por tipo de equipamento em 12 meses já contemplando uma franquia de 1.500 páginas/mês**, dos itens com similaridade encontrada aos serviços demandados neste estudo, porém sem serem idênticos, mantendo-se as especificações mínimas similares com o exigido pelo TJPA, conforme relacionado a seguir:

Item	Descrição	Órgão Contratante	Nº Pregão	Valor Global por equipamento Anual
1	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 com franquia de 1.500 páginas	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE ÁEREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120628 – Item 2 – Contrato: 01/BASE/2021	R\$ 2.250,00
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	PREGÃO 01/2021 – 8º D SUP – Item 2 – Contrato: 03/2021	R\$ 4.223,75
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação,	Pregão:212020 / UASG:158425 – Item 1, sub-item 1.3 – Contrato: 02/2021	R\$ 3.060,00

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

		Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPUS Alegre		
2	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Laser Monocromática A4 com franquia de 1.500 páginas	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120628 – Item 1 – Contrato: 01/BASE/2021	R\$ 2.736,00
		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	PREGÃO 01/2021 – 8º D SUP – Item 1 – Contrato: 03/2021	R\$ 1.800,00
		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	NºPregão:212020 / UASG:160020 – Item1 – Contrato: 07/2021	R\$ 1.032,00
3	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Multifuncional Laser Colorida A3 com franquia de 750 páginas	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AEREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120628 – Item 3 – Contrato: 01/BASE/2021	R\$ 5.784,00
		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	NºPregão:212020 / UASG:160020 – Item2 – Contrato: 07/2021	R\$ 7.800,00
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPUS Alegre	Pregão:212020 / UASG:158425 – Item 1, sub-item 1.1 – Contrato: 02/2021	R\$ 8.760,00

d) Requisitos do objeto

Trata-se de serviço de impressão corporativa monocromática e colorida, cópias e digitalização de documentos, doravante denominado outsourcing de impressão, com fornecimento de todos os componentes da solução: hardware (multifuncionais e impressoras), software (Bilhetagem), acessórios, incluindo fornecimento de insumos e suprimentos (papel, cartuchos de toner, cilindros, fusores e kits de manutenção) das impressoras, todos originais do fabricante e em linha de produção, bem como os serviços de suporte técnico e capacitação na operacionalização de todo o serviço de outsourcing de impressão dos equipamentos e no uso dos sistemas, manutenção preventiva e corretiva, solução de gestão do ambiente de impressão, gerenciamento e monitoramento dos equipamentos instalados via software, remanejamento e logística garantindo o fornecimento contínuo do serviço.

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

A seguir são descritos os requisitos específicos de cada equipamento que deverá compor a solução de outsourcing.

Tipo	Descrição	Quantidade
01	Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 • Tecnologia: laser ou led; • Visor LCD: no mínimo de 7 polegadas, em português; • Funcionalidades: Impressora, Copiadora e Scanner; • Resolução de impressão: mínima 600 x 600dpi; • Velocidade: mínima 45ppm A4; • Processador: mínimo 1.0GHz; • Memória: mínima 1GB, expansível, no mínimo, até 2GB; • Dispositivo de armazenamento interno: Mínimo de 128GB; • Bandeja de papel padrão: no mínimo, tamanhos A4, carta, ofício e envelopes, com capacidade mínima para 500 folhas; • Gramatura suportada bandeja padrão: mínimo de 60g/m²; • Gramatura suportada bandeja multiuso: mínimo de 60g/m² • Capacidade para impressão frente/verso automático (duplex); • Tensão de entrada: mínimo 110v a 50/60Hz. Tensão de 220v poderá ser atendida com a utilização de estabilizador/transformador, preferencialmente com 01 (uma) saída (para evitar o uso conjunto com outros equipamentos) com plena capacidade para atendimento do equipamento ofertado (deve ser fornecido pelo licitante); • Interface de rede: ethernet e utilização em rede padrão TCP/IP, através de placa interna padrão ethernet 10/100/1000 Mbps, com conector RJ45; • Cabos: cabos para ligação elétrica e lógica (mínimo USB); • Suportar ciclo mensal de 150.000 páginas; • Segurança: Possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos; • Gerenciamento: Software que permita o gerenciamento remoto da impressora; • Linguagem: compatibilidade com PCL5 ou superior e PostScript nível 3 ou superior; • Compatibilidade com Windows 7, Windows 10, Linux e MacOS; • Rede padrão TCP/IP, acompanhado de drivers; Módulo Digitalização: • Resolução: mínima de 600 x 600dpi; • Capacidade do alimentador automático de originais: mínimo de 50 folhas a serem digitalizadas; • Digitalização em alimentador automático frente/verso(duplex): automático ou de passagem única; • Velocidade: mínimo de 45 ipm em simplex mono; • Pular página em branco; • Digitalização: Arquivos deverão ser digitalizados utilizando tecnologia de reconhecimento ótico de caracteres (OCR) via	155

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

	painel do equipamento, com pelo menos os formatos do tipo PDF, PDF/A e PDF PESQUISÁVEL NATIVO NO EQUIPAMENTO; • Deverá possuir recurso de gerar arquivo em formato PDF com senha; • Destinos da Digitalização: o equipamento também deverá permitir redirecionamento de digitalização para e-mail, FTP, unidade USB, pasta de rede e digitalização para nuvem; • As multifuncionais deverão ter interface e admitir entrada de dados, através de teclado alfanumérico, para identificar e indexar arquivos digitalizados. Nas possibilidades de digitalização descritas, deverá ser possível realizar a operação de digitalização e envio do documento diretamente do equipamento, sem a necessidade de utilização de um microcomputador, para armazenamento em rede; • O equipamento deverá ser acompanhado de todos os softwares necessários à implementação das possibilidades de digitalização descritas; • Compatível com Linux, Windows versão 7 e 10 bem com MacOS; Módulo copiadora • Deve permitir múltiplas cópias do mesmo documento; • Deve ter capacidade de reduzir as cópias em no mínimo 25% do original; • Deve ter capacidade de ampliar as cópias em no máximo 400% do original; Informações Adicionais • Manual em português • Painel em português	
02	Impressora Laser Monocromática A4 • Impressora monocromática tecnologia laser nova, de primeiro uso e em linha de fabricação; • Módulo Impressão: Velocidade: Mínima de 45ppm A4; • Resolução mínima P&B: 1.200 x 1.200 dpi; • Memória: Mínima de 512mb; • Painel de controle com teclas alfanumérico e visor LCD com linguagem em Português do Brasil; • Processador: Mínimo de 1 Ghz; • Impressão Duplex integrada; • Suportar ciclo mensal de 150.000 páginas; • Impressão via USB: JPEG, PDF, TIFF e XPS; • Fontes no mínimo PCL 5 ou superior e POSTSCRIPT3 ou superior;	185

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

	- Interface - Conexão: Ethernet 10/100/1000; - Conector de interface: USB 2.0, alta velocidade; - Porta USB: 1 USB host, alta velocidade frontal; - Suporta protocolo de rede: TCP/IP, IPv4, IPv6, Http, SMTP, DHCP; - Sistemas Mínimos Suportados: Windows XP, Windows Server 2003, Windows Vista, Windows Server 2008, Windows 7, Windows 8, Windows Server 2008 R2, Windows 8, Windows 8.1, MacOS, LINUX; - Capacidade de impressão móvel: Apple AirPrint, Google Cloud Print, Mopria; Papel e recursos - Bandeja de entrada para no mínimo 500 folhas; - Bandeja multiuso para no mínimo 100 folhas; - Gramatura de papel suportado: Bandeja Padrão: de 60 - 120 g/m²; papel A6, A5, A4 e ofício no mínimo; - Bandeja Multiuso (MPT): de 60 - 200 g/m²; - Bandeja de saída de no mínimo 250 folhas; - Tamanho de papel: Envelope, A4, A5, A6, carta, Ofício; - Tipo de papel: Papel Comum, Colorido, Envelope, Etiquetas. - Tensão de Alimentação: de 120V/60Hz Informações Adicionais - Manual em português do Brasil - Painel em português do Brasil	
03	Impressora Multifuncional Laser Colorida A3 - Impressora monocromática tecnologia laser nova, de primeiro uso e em linha de fabricação; - Multifuncional com capacidade de impressão colorida, com tecnologia laser ou led A3; - Funções de cópia, impressão e digitalização; - Velocidade de impressão de no mínimo 20 ppm em preto e branco e 20 ppm em cores, em formato de papel carta ou A4; - Capacidade de abastecimento de, no mínimo, 500 folhas de papel em uma bandeja interna nos formatos A4, A3 ou Ofício; - A bandeja deverá suportar gramatura de papel entre 60 a 250 g/m²; - Bandeja tipo bypass (manual) multiformato com capacidade de alimentação para no mínimo 100 folhas, suportando gramaturas entre 60 a 250 g/m²;	10

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

	• Alimentador automático de originais frente e verso para no mínimo 100 folhas • Capacidade de imprimir, copiar e digitalizar em formatos A4, carta, Ofício I e II e A3; • Scanner com a capacidade de digitalizar documentos monocromáticos e coloridos na velocidade mínima de 50 imagens por minuto em modo simplex / A4; • Bandeja de saída com capacidade mínima para 500 folhas de papel impresso; • Tempo de saída a primeira página colorida (impressão) após equipamento aquecido de no máximo 10 segundos e da primeira página preto e branco (impressão) de no máximo 8 segundos; • Memória mínima de 2 GB; • Processador com frequência de operação mínima de um 1 GHz; • Resolução de impressão mínima de 1.200 x 1.200 dpi; • Redução/ampliação mínima de 25% a 400%; • Uma porta USB acompanhada de cabo para conexão ao microcomputador e 01 interface de rede padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000; • Linguagem PCL5 ou superior e PostScript 3 ou superior; • Pannel de toque colorido de toque (touch screen) em língua Portuguesa de no mínimo 7 polegadas; • Possuir contabilização interna de páginas para as funções de impressão, cópia, digitalização e fax; • Capacidade de imprimir ou digitalizar documentos em cores diretamente para porta/dispositivo USB integrado ao equipamento; • Capacidade de digitalizar para e-mail ou PC nos formatos PDF, PDF pesquisável, PDF/A, JPEG, TIFF e XPS; • Resolução do scanner mínima de 600 x 600 dpi colorido; • Permitir a criação de fluxos de digitalização de um toque no pannel principal de funções do equipamento, onde o usuário não precisará configurar nenhuma característica do trabalho e não precisará acessar o recurso geral de digitalização para utilizar este recurso; • Função de impressão segura com liberação de documentos através de senha; • Deverá possuir drivers de impressão compatíveis e suportados nos seguintes ambientes: Microsoft Windows, Linux e MacOS; • Ciclo mensal de impressões de até 80.000 (oitenta mil) páginas.	
--	---	--

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

Os serviços a serem contratados e relacionados neste Estudo Preliminar são comumente encontrados em vários processos de contratação em outros órgãos da Administração Pública.

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Esta constatação pode ser verificada a partir do item 1.3, alínea “C” que relaciona, em vários órgãos, o serviço de outsourcing de impressão como solução contratada, porém não haverá a possibilidade de disponibilização dessa solução para que servidores do TJPA façam uso, ou seja, não poderão ser utilizados por este Tribunal.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

Não aplicável a demanda, pois os objetos da contratação são serviços de locação de hardwares e suprimentos, com manutenção e mão de obra, consequentemente, não é disponibilizado no respectivo Portal.

Em relação ao software de bilhetagem constante da solução a ser contratada, foi encontrado o CURUPIRA na versão 1.4.17, porém o mesmo não é necessário pois a solução a ser contratada normalmente já é comercializada com o software sem custo adicional juntamente com os equipamentos.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

Não aplicável pois não se trata de contratação de software.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

Não aplicável ao caso tem tela, pois o MNI trata das interfaces públicas de prestação de serviços (de software) para os sistemas judiciais em uso nos tribunais brasileiros e nesse caso trata-se de contratação de serviço de locação de hardware e software.

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Não aplicável pois não se trata de contratação de software.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

Não aplicável pois não se trata de contratação de software.

g) Orçamento estimado

Os custos unitários estimados resultantes da pesquisa de preços no mercado nacional bem como em outros órgãos públicos, são descritos no quadro abaixo, **considerando o preço unitário por tipo de equipamento em 36 (trinta e seis) meses, incluindo papel, a franquia fixa e a franquia excedente referente.**

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Lote	Item	Descrição	Contratante	Nº Pregão	Valor unitário com franquia Normal Anual (A)	Valor Franquia excedente Anual (B)	Valor Total Anual (A+B)	Valor Total 36 meses
1	1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 com franquia normal de 1.500 páginas/mês e franquia excedente de 500 páginas/mês	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120 628 – Item 2 – Contrato: 01/BASE/2 021	R\$ 2.250,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
			Proposta Comercial C2A – Soluções em Tecnologia	-	R\$ 7.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
			MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	PREGÃO 01/2021 – 8º D SUP – Item 2 – Contrato: 03/2021	R\$ 4.223,75	R\$ 1.055,00	R\$ 5.278,75	R\$ 15.836,25
			MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPUS Alegre	Pregão:21 2020 / UASG:158 425 – Item 1, sub-item 1.3 – Contrato: 02/2021	R\$ 3.060,00	R\$ 780,00	R\$ 3.840,00	R\$ 11.520,00
			Preço médio unitário		R\$ 4.183,44	R\$ 1.096,25	R\$ 5.279,69	R\$ 15.839,06
			Quantidade total		155	155	155	155
			Preço máximo total aceito do item		R\$ 648.433,20	R\$ 169.918,75	R\$ 818.351,95	R\$ 2.455.054,30
	2	Impressora Laser Monocromática A4 com franquia normal de 1.500 páginas/mês e franquia excedente de 500 páginas/mês	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120 628 – Item 2 – Contrato: 01/BASE/2 021	R\$ 2.736,00	R\$ 912,00	R\$ 3.648,00	R\$ 10.944,00
			MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 8º DEPOSITO DE SUPRIMENTO	PREGÃO 01/2021 – 8º D SUP – Item 2 – Contrato: 03/2021	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
			Proposta Comercial C2A – Soluções em Tecnologia	-	R\$ 5.760,00	R\$ 960,00	R\$ 6.720,00	R\$ 20.160,00

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	NºPregão: 212020/UASG:1600 20 – Item 1 – Contrato: 07/2021	R\$ 1.032,00	R\$ 300,00	R\$ 1.332,00	R\$ 3.996,00
		Preço médio unitário		R\$ 2.832,00	R\$ 693,00	R\$ 3.525,00	10.575,00
		Quantidade total		185	185	185	185
		Preço máximo total aceito do item		R\$ 523.920,00	R\$ 128.205,00	R\$ 652.125,00	R\$ 1.956.375,00
3	Impressora Multifuncional Laser Colorida A3 com franquia normal de 750 páginas/mês e franquia excedente de 250 páginas/mês	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE ÁEREA DE BELÉM	Pregão 812020 / UASG:120 628 – Item 2 – Contrato: 01/BASE/2021	R\$ 5.784,00	R\$ 1.446,00	R\$ 7.230,00	R\$ 21.690,00
		Proposta Comercial C2A – Soluções em Tecnologia	-	R\$ 21.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital Geral de Manaus	PREGÃO 01/2021 – 8º D SUP – Item 2 – Contrato: 07/2021	R\$ 7.800,00	R\$ 1.680,00	R\$ 9.480,00	R\$ 28.440,00
		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo IFES - CAMPUS Alegre	Pregão:212020 / UASG:158425 – Item 1, sub-item 1.1 – Contrato: 02/2021	R\$ 8.760,00	R\$ 2.190,00	R\$ 10.950,00	R\$ 32.850,00
		Preço médio unitário		R\$ 10.836,00	R\$ 2.079,00	R\$ 12.915,00	R\$ 38.745,00
		Quantidade total		10	10	10	10
		Preço máximo total aceito do item		R\$ 108.360,00	R\$ 20.790,00	R\$ 129.150,00	R\$ 387.450,00
		Preço máximo total aceito do Lote		R\$ 1.280.711,65	R\$ 318.913,75	R\$ 1.599.625,40	R\$ 4.798.879,30

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Considerando o exposto no item 1.3, alínea “C” (Pesquisas em outros órgãos) e o exposto no item 1.4g (Orçamento estimado) e ainda levando em conta que não haverá custos complementares referentes a garantia, serviços e insumos, observa-se a melhor relação custo x benefício seria pelo outsourcing de impressão através de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, **tendo o custo global máximo para 36 meses da demanda na importância de R\$ 4.798.879,30 (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).**

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A escolha da solução por outsourcing de impressão através de licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, justifica-se através dos vários benefícios que serão alcançados pelo TJPA, conforme abaixo elencados:

- I. Melhor controle do consumo de insumos de impressão, na medida em que a solução possuirá um serviço de gerenciamento de impressão, atualmente inexistente, o qual, inclusive, pode ser aplicado em toda a rede de impressão do TJPA;
- II. Redução dos impactos ambientais, uma vez que o controle de impressão supramencionado, limita a quantidade de impressões (limite de quotas) ou ainda fornece a transparência acerca do consumo de impressão de cada usuário ou unidade, o que enseja na reflexão em torno do ato de imprimir, viabilizando uma redução no uso de papel e materiais de impressão;
- III. Redução no tempo de atendimento aos incidentes do serviço de impressão e digitalização, onde presume-se que a contratada seja especializada nesses tipos de serviços (logística, manutenção e atendimento), aumentando a disponibilidade dos serviços de impressão para os servidores;

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- IV. Redução de custos em contratos de manutenção (a exemplo do contrato 001/2019, que é precificado em franquia de hardware de impressão e digitalização), dado que apenas ficaria cobertas pelos serviços de manutenção atualmente existente, o escopo negativo do outsourcing;
- V. Melhor adequação da força de trabalho disponível no contrato 001/2019, extraindo melhores resultados nos atendimentos de sistemas, na medida em que os frequentes atendimentos aos serviços de impressão concorrem com aqueles;
- VI. Sustentabilidade e Política ambiental com a logística reversa dos cartuchos vazios dos suprimentos (toner, cilindro, kit de manutenção, fusores) e peças usadas/defeituosas.

Além disso, através do estudo realizado, conforme demonstrado no quadro comparativo abaixo, observou-se que a escolha pelo outsourcing de impressão proporciona uma **redução dos custos de impressão**, em relação ao cenário atual adotado pelo TJPA, **em média na ordem de 2,94%**, representando uma economicidade total estimada de aproximadamente **R\$ 133.981,38** (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) ao longo dos 3 anos do contrato, podendo ainda aumentar a economia visto que durante a licitação os valores tendem a ser menores.

Análise comparativa dos custos com impressão de documentos no TJPA (Valores considerados para 1 equipamento com *18.000 impressões por ano)				
Tipo 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 – 18.000 impressões por ano				
Tipo de Solução	Aquisição Proporcional a 1/3 do valor (última compra)	Suprimentos Incluindo tonner, cilindro e papel (Dados retirados do Sistema GRP/Thema)	Logística + Peças + Manutenção (Dados retirados contrato 001/2019)	Custo / impressão
Solução atual (com base na média dos anos 2017, 2018 e 2019)	R\$ 3.333,33 (R\$ 10.000/3 anos)	R\$ 958,41	R\$ 841,60	R\$ 0,28
Solução proposta de Outsourcing * Valor resultante da média da coluna "Valor por Equipamento"	0	0	0	R\$ 0,23*

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Anual" do item 1 (R\$ 4.183,44) dividido por 18.000 cópias				
Economia estimada				17%
Tipo 2 - Impressora Laser Monocromática A4 – *18.000 impressões por ano				
Tipo de Solução	Aquisição Proporcional a 1/3 do valor (última compra)	Suprimentos Incluindo tonner, cilindro e papel (Dados retirados do sistema GRP/Thema)	Logística + Peças + Manutenção (Dados retirados contrato 001/2019)	Custo / impressão
Solução atual (com base na média dos anos 2017, 2018 e 2019)	R\$ 633,33 (R\$ 1.900/3 anos)	R\$ 647,55	R\$ 1.252,00	R\$ 0,14
Solução proposta de Outsourcing * valor resultante da média da coluna "Valor por Equipamento Anual" (R\$ 2.832,00) do item 2 dividido por 18.000 cópias	0	0	0	R\$ 0,15*
Economia estimada				-6%
Tipo 3 – Impressora Multifuncional Laser Colorida – *9.000 por ano				
Tipo de Solução	Aquisição Proporcional a 1/3 do valor (última compra)	Suprimentos Incluindo tonner, cilindro e papel (Dados retirados do sistema GRP/Thema)	Logística + Peças + Manutenção (Dados retirados contrato 001/2019)	Custo / impressão
Solução atual (com base na média dos anos 2017, 2018 e 2019)	R\$ 4.000,00 (R\$ 12.000,00/3anos)	R\$ 2.153,10	R\$ 210,40	R\$ 0,70
Solução proposta de Outsourcing * Valor resultante da média da coluna "Valor por Equipamento Anual" (R\$ 10.836,00) do	0	0	0	R\$ 1,20*

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

item 3 dividido por 9.000 cópias				
Economia estimada				-41%
*Média ponderada da economia estimada				2,94%

* Memória de cálculo da média ponderada da economia estimada:

Cálculo baseado nos valores do quadro no item 1.4.g e o no % de economia encontrado no quando acima				
Nº	Itens	A	B	C
		Total do item orçado	% de economia encontrado	(Total do item x % de economia)
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4	R\$ 2.455.054,30	17%	R\$ 417.359,23
2	Impressora Laser Monocromática A4	R\$ 1.956.375,00	- 6%	R\$ - 117.382,50
3	Impressora Multifuncional Laser Colorida	R\$ 387.450,00	-41%	R\$ - 158.854,50
4	Totais	R\$ 4.798.879,30		2,94% (C1+C2+C3/A4) x 100

A tabela foi montada conforme o estudo relatado no item 1.3, alínea “a”, bem como utilizando dados extraídos dos sistemas GRP/Thema dos anos de 2017, 2018 e 2019.

A contratação ainda atenderá ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (PEI) e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC), convergindo nas etapas 12.1.7 e 7.3.3 do Plano de Gestão 2021-2026 – PROCESSOS INTERNOS – MACRO DESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA – Ação: Aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

Os serviços que compõe a solução serão demandados de uma única vez.

a) Descrição do objeto

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para o prédio Sede do TJPA, Fórum Cível, Fórum Criminal e seus anexos adjacentes.

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

A forma de execução dos serviços previstos na presente contratação está alinhada aos requisitos tecnológicos, bem como ao Planejamento Estratégico e de contratações do TJPA. Ressalta-se que os referidos requisitos consideram a necessidade estratégica de atualização, segurança, proteção de dados e evolução tecnológica do parque computacional do Tribunal.

c) Objetivos com a contratação

O Outsourcing de Impressão tem por objetivo, entre outros, a inserção de equipamentos corretos, atualizados e melhorar o gerenciamento de impressões visando a redução de gastos excessivos dos serviços de impressão no ambiente de trabalho além de manter atualizada a moderna infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do TJPA com o objetivo de dar um melhor suporte à crescente informatização das atividades jurisdicionais, além da substituição dos equipamentos que estão obsoletos ou que já se encontram danificados e de preservar o meio ambiente com o controle efetivo e diminuição de consumo de papel.

d) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

Esta contratação tem como benefícios esperados os itens elencados a seguir:

1) Em termos de economicidade, sob aspecto financeiro, com o serviço de Outsourcing de Impressão a redução de despesas é proeminente. Tal redução decorre da diminuição dos gastos com impressão e cópias, eliminação do estoque e logística dos insumos consumíveis, incluindo papel reprográfico, além da atualização tecnológica sem necessidade de investimento por parte do órgão contratante do TJPA;

2) No tocante aos aspectos operacionais e tecnológicos, o gerenciamento dos equipamentos em rede é realizado através do sistema de Outsourcing de Impressão (OI);

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- 3) Do ponto de vista da gestão administrativa o outsourcing de impressão proporciona um alto grau de escalabilidade, rastreabilidade de utilização com a bilhetagem por centro de custos. Dessa forma, tem-se uma gestão centralizada do serviço de impressão que, em consequência, possibilita a obtenção de indicadores de qualidade, desempenho, disponibilidade, utilização de recursos de forma mais ágil e eficiente;
- 4) Proporciona, também, um melhor gerenciamento de equipamentos, suprimentos, impressão e a redução de custos;
- 5) Permite a eliminação da necessidade de uma infraestrutura de logística para atendimento de solicitações e distribuição de insumos e consumíveis;
- 6) Oportuniza a eliminação de investimentos iniciais decorrentes da aquisição de equipamentos;
- 7) O alto grau de escalabilidade proporciona a redução de custos com os insumos e materiais consumíveis, incluindo papel reprográfico, visto que estes são fornecidos com menores preços, em razão de serem adquiridos em larga escala pelo prestador do serviço;
- 8) Eliminação da necessidade do órgão de realizar a contratação específica de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos, uma vez que tal encargo será de responsabilidade do prestador do serviço de OI.

e) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Tipo	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Crítérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
01	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 – 45 ppm	155	155	A partir dos registros de localização de equipamentos via sistema GRP/Thema e SDM	Registros por e-mail e relatórios fornecidos pelos sistemas
02	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Laser Monocromática A4 – 45 ppm	185	185	A partir dos registros de localização de equipamentos via sistema GRP/Thema e	Registros por e-mail e relatórios fornecidos pelos sistemas

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

				SDM	
03	Serviço de outsourcing de impressão – Impressora Multifuncional Laser Colorida A3 – 20 ppm	10	10	A partir dos registros de localização de equipamentos via sistema GRP/Thema e SDM	Registros por e-mail e relatórios fornecidos pelos sistemas

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

a) Infraestrutura tecnológica

Será utilizada a infraestrutura já existente periodicamente pela Secretaria de Informática seguindo as melhores práticas em TI e consciência ambiental.

b) Infraestrutura elétrica

Será revisada e monitorada a infraestrutura já existente periodicamente pela Secretaria de Engenharia seguindo as melhores práticas em TI e consciência ambiental.

c) Logística de implantação

A logística de implantação do projeto deverá ser executada por um Gerente de Projetos da empresa contratada juntamente com um servidor da Secretaria de Informática do TJPA, que tomará como base os planos e o cronograma detalhado de execução, que deverão ser entregues pela CONTRATADA no prazo máximo estabelecido abaixo descritos, após a assinatura do contrato.

Prazos máximos determinados para entrega funcional da solução que contempla:

- 1) Todos os componentes instalados e configurados;
- 2) Todos os serviços definidos no Termo de Referência e necessários ao pleno funcionamento da solução:

Fase 01 – Elaboração e entrega do Projeto de implantação – em até 10 dias corridos após a data da publicação do contrato;

Fase 02 – Execução do Plano de Implantação – em até 30 dias corridos após o término da fase 01;

Fase 03 – Treinamento – em até 10 dias corridos após a implementação da fase 02.

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





Fase 01 – Elaboração e entrega do Projeto de Implantação:

A CONTRATADA deverá apresentar em até 10 dias corridos após a assinatura do contrato um Plano de Trabalho, denominado Projeto de Implantação, composto no mínimo, pelos seguintes itens:

PLANO DE LOGISTICA PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS: Neste plano deverá ser detalhado o processo de distribuição de todos os componentes da solução, contendo a relação completa dos equipamentos a serem fornecidos, bem como discriminando o modelo, número de série, tipos e códigos dos suprimentos, e a relação dos recursos e serviços que serão utilizados para a instalação dos mesmos nos locais designados pela CONTRATANTE;

PLANO DE CONFIGURAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PRODUTOS: Neste plano deverá constar a documentação da arquitetura da solução, a configuração e integração dos produtos, relacionando e definindo cada um dos componentes de hardware e software utilizados na solução; constar ainda um diagrama ilustrando como os componentes distribuídos serão instalados e configurados, sob os aspectos da Rede de Comunicação de Dados (componentes/protocolos/portas/etc.), além do detalhamento da infraestrutura elétrica e lógica necessária;

PLANO DE INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS: Neste plano deverão estar relacionados todos os manuais de instalação dos produtos, todos os procedimentos necessários para instalação e configuração de cada um dos componentes da solução, incluindo hardware e software, considerando todas as unidades da CONTRATANTE. Também deverá descrever como será realizado o treinamento para os usuários que utilizarão a solução, em todas as unidades da CONTRATANTE;

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO: Deverá ser entregue um cronograma detalhado contendo o desdobramento das atividades do projeto com prazos definidos, considerando a conclusão total da implantação da solução, que inclui a entrega, instalação, configuração e integração de todos os componentes, além de treinamento para a equipe da CONTRATANTE que utilizará a solução.

Fase 02 – Execução do plano de implantação:

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

A empresa CONTRATADA deverá concluir esta fase em até 30 dias corridos após o término da fase 01 para a Região Metropolitana de Belém, devendo proceder conforme o planejamento apresentado na Fase 01, denominado Projeto de Implantação. Nesta fase 2 deverão ser considerados os seguintes itens:

O transporte dos bens pela CONTRATADA até as localidades onde serão prestados os serviços. Na unidade CONTRATANTE, um responsável da CONTRATANTE receberá os componentes e indicará o local de instalação, fornecendo o espaço necessário para o armazenamento;

Verificação dos componentes de hardware. O responsável da CONTRATADA irá verificar se os componentes entregues são novos, de primeiro uso, em linha de fabricação e se possuem as características especificadas neste Termo de Referência, após o que será emitido o termo de aceitação respectivo;

O fornecimento de servidor(es) e de estações de trabalho para instalações dos softwares pertencentes à solução, tais como: gestão de impressões/cópias/digitalização, contabilização, drivers e outros componentes serão fornecidos pela CONTRATANTE, bem como a adequação das condições elétricas e lógicas que ultrapassem a condição de “adequação” aos ambientes operacionais existentes”, indicados no item anterior;

A integração com a lista de usuários do Microsoft Active Directory da CONTRATANTE será de responsabilidade da CONTRATADA;

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a Instalação e configuração do(s) Servidor(es) de Impressão, com a infraestrutura de TI da CONTRATANTE, incluindo a configuração de todos os drivers das impressoras e de todas as filas de impressão que serão utilizadas, conforme definições da CONTRATANTE;

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, integrar e customizar o painel das multifuncionais, conforme as aplicações contidas neste termo, disponibilizando, em um diretório compartilhado da rede, o arquivo dos documentos digitalizados;

A CONTRATADA deverá entregar um relatório técnico, em formato de “checklist”, informando as condições encontradas nas unidades da CONTRATANTE durante a realização das instalações dos equipamentos e adequações elétricas necessárias à implantação dos produtos de hardware.

Fase 03 –Treinamento:

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

O treinamento terá o objetivo de capacitar todos os usuários que utilizarão as funcionalidades, realizarão a operacionalização e também a gestão dos recursos da solução, devendo ser concluído em até 10 (dez) dias corridos após a entrega da fase 02.

Os treinamentos serão ministrados nos locais onde forem instalados os componentes da solução, incluindo software e hardware. O deslocamento e demais despesas com instrutores ficarão a cargo da CONTRATADA, bem como o fornecimento de todo o material necessário a realização do treinamento.

d) Espaço físico

Será providenciado pela Secretaria de Engenharia seguindo as melhores práticas em TI e consciência ambiental.

e) Mobiliário

Será providenciado pela Secretaria de Administração em conjunto com o departamento de patrimônio do TJPA.

f) Impacto ambiental

Serão utilizadas as melhores práticas em TI para minimizar o impacto ambiental, como por exemplo o armazenamento em local apropriado e o descarte seletivo correto de equipamentos inservíveis através da recolha dos mesmos pelas empresas devidamente responsáveis por isso, objetivando sempre minimizar o impacto ambiental oriundo da contratação da solução.

Além disso, a empresa contratada será responsável pela logística reversa, coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos durante o período contratual, conforme art. 3º, incisos I e XVIII, e Seção II – Da Responsabilidade Compartilhada, art. 30 da Lei 12.305, de 02/08/2010.

1.9. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

Não há registro de contratações anteriores no TJPA em relação ao serviço de outsourcing de impressão.

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





Destacamos que atualmente o TJPA costuma adquirir impressoras e suprimentos para atender sua demanda, bem como, contratar empresa especializada para a manutenção dos equipamentos que compõe a solução.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Os recursos materiais como troca de peças e/ou substituição de equipamento, bem como os serviços de suporte técnico e capacitação na operacionalização, serão providos através da assistência técnica e de acordo com o período de vigência do contrato.

Os recursos humanos para continuidade do objeto contratado são os integrantes especificados na Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, bem como pelo menos 1 profissional de nível técnico disponibilizado pela empresa contratada em cada local de abrangência deste estudo técnico (Prédio SEDE, Fórum Cível e Fórum Criminal), no regime de 8/5 (oito horas, 5 dias por semana), para o atendimento aos usuários e a realização da manutenção corretiva dos equipamentos.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

Em caso de eventual interrupção contratual, seja por inexecução parcial ou total no fornecimento de qualquer um dos serviços contratados da solução como: manutenção, equipamentos ou suprimentos, caberá à Secretaria de Informática realizar uma nova contratação para suprir a demanda, com a antecedência necessária, para que seja feita a transição de forma gradual.

Visando ainda garantir a continuidade do serviço, os equipamentos que fazem parte da solução deverão permanecer nas instalações do TJPA pelo prazo de até 90 (noventa) dias a fim de permitir a recomposição dos serviços em sua totalidade pela nova contratação e ainda, os servidores do TJPA que participarem da transferência de conhecimento, deverão dar continuidade aos serviços essenciais.

2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Os equipamentos devem ser devolvidos e recolhidos antes do final da vigência do contrato sempre em sua versão mais atualizada equivalente àquela especificada no Termo de Referência.

b) Transferência final de conhecimentos

A CONTRATADA deverá promover a transição contratual e repassar para o TJPA e/ou para a nova CONTRATADA todos os dados, documento e elementos de informação utilizados na execução dos serviços.

Para melhor estruturar a transição, o TJPA irá realizar uma reunião de alinhamento de expectativas com a nova CONTRATADA, quando serão definidos os grupos de passagem de serviço e terá início formal a transferência de conhecimento entre as empresas.

Os meios utilizados para essa transferência serão previamente acordados entre o TJPA e a CONTRATADA podendo consistir em um ou combinação dos seguintes meios:

- Divulgação eletrônica;
- Base de conhecimentos;
- Registro de ligações aprendidas;
- Registro das soluções alternativas utilizadas;
- Registro de ocorrências, conhecimento procedimentos;
- Documentações de melhores práticas;
- Reuniões e suas respectivas atas;
- Relatórios periódicos;
- Ferramentas de comunicação e geral: vídeo conferência, chat, e-mail.

c) Devolução de recursos materiais

Não se aplica, pois se trata de aquisição de serviço de locação de equipamentos, os quais serão de propriedade da CONTRATADA, motivo pelo qual não haverá necessidade de devolução de material, somente o recolhimento dos bens pela própria empresa.

d) Revogação de perfis de acesso

Aplica-se na medida em que os terceirizados terão acesso ao GLPi para tratar os chamados abertos pelos usuários. Revogar-se-á os acessos quando do término de vigência dos contratos.

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





A empresa contratada deverá disponibilizar algum tipo de e-mail para o que as notificações do GLPi sejam acessadas, individualmente, pelos técnicos.

e) Eliminação de caixas postais

Não se aplica, pois, a solução não contempla controle de caixas postais.

Adicionalmente, a existência de caixas postais é uma responsabilidade da contratada.

2.4. REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

A única estratégia considerada seria o de planejamento prévio (e em data adiantada em relação ao término de vigência contratual) para uma nova contratação, de forma que exista ligeira sobreposição de vigência contratual (janela de 30 a 60 dias) para fins de transição, sem que exista duplo pagamento às contratadas (custo do período diluído no período subsequente ou pagamento pro rata pelo hardware em operação), da forma como foi proposta no contrato 001/2019.

a) A forma de transferência de conhecimento tecnológico

O conhecimento tecnológico da solução é todo da CONTRATADA, sem a necessidade do repasse ao órgão.

b) Os direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de tecnologia da informação e comunicação.

Não se aplica, pois se trata de contratação de serviço.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de um serviço continuado, que expressa a operação/locação de equipamentos de propriedade da contratada, com características comuns e usuais, cujos padrões de desempenho e qualidade são amplamente encontrados no mercado de TIC e

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, o que inclui os serviços de logística, suporte, operação e manutenção.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

Na presente contratação optou-se pelo lote único. Da mesma forma, a possibilidade de um único prestador de serviço apresentar serviço/produtos do mesmo fabricante é maior, facilitando o serviço de manutenção, o nível de padronização e a garantia.

Por outro lado, agrupando o lote com itens que possuem similaridade, os fornecedores poderão ofertar propostas mais vantajosas para aquele item em razão de terem ganho de escalabilidade sobre os quantitativos.

Outrossim, a divisão por lotes diminui a quantidade de contratos e facilita o gerenciamento dos mesmos.

Sugere-se, portanto, que a contratação seja realizada considerando o lote conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Franquia* Normal Mensal de páginas (A)	Franquia Excedente** Mensal de páginas (B)	Total de páginas por Ano (A + B)	Total de páginas em 36 meses
01	01	Impressora Multifuncional Laser Monocromática A4 – 45 ppm	155	1.500	500	3.720.000	11.160.000
	02	Impressora Laser Monocromática A4 – 45 ppm	185	1.500	500	4.440.000	13.320.000
	03	Impressora Multifuncional Laser Colorida A3 – 20 ppm	10	750	250	120.000	360.000

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

PA-PRO-2021/02106



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

A adjudicação será realizada ao licitante que oferecer o menor valor para o lote único.

Não será aceita proposta, após a fase de lances e negociação, cujos valores unitários, do lote e dos itens, estejam superiores aos estimados pelo TJPA.

3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Será na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5450/05, Decreto 7892/2013 e Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, sendo que a vigência inicial da contratação será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogada até o limite legal, conforme disposições normativas e legais nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes dessa capacitação foram previstos no Plano Orçamentário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, referente à Secretaria de Informática, vigente para o exercício de 2021. O valor foi provisionado nas Notas de Reservas 2021/839, 2021/840 e 2021/841 relacionada às ações 8651 (65%), 8652 (9%) e 8653 (26%), fonte 0118, elemento de despesa 3.3.90.40.

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de execução dos serviços

A empresa contratada deverá cumprir os prazos máximos determinados abaixo para entrega funcional da solução que contempla: 1) todos os componentes instalados e configurados; 2) todos os serviços definidos no Termo de Referência (TR) e necessários ao pleno funcionamento da solução totalmente executados conforme as fazes a seguir:

- **Fase 01** – Elaboração e entrega do Projeto de implantação – em até 10 dias corridos após a data da publicação do contrato;
- **Fase 02** – Execução do Plano de Implantação – em até 30 dias após o término da fase 01;

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

- **Fase 03** – Treinamento – em até 10 dias corridos após a implementação da Fase 02.

3.6.2. Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato deverá ser de **36 (trinta e seis) meses**, podendo ser prorrogado até o limite legal, conforme disposições normativas e legais nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

3.6.3. Prazo de garantia dos serviços

O prazo de garantia dos serviços contratados, incluindo o suporte e a manutenção dos equipamentos, deverá ser de **36 (trinta e seis) meses**.

3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Nome: Felipe Moraes Freitas	Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves	Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
Matrícula: 23531	Matrícula: 104426	Matrícula: 147460
Telefone: (91) 3289-7146	Telefone: (91) 3289-7148	Telefone: 3205-3265
E-mail: felipe.freitas@tjpa.jus.br	E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br	E-mail: luciano.neves@tjpa.jus.br

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
Nome: Felipe Moraes Freitas	Nome: Felipe Moraes Freitas	Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves
Matrícula: 23531	Matrícula: 23531	Matrícula: 104426
Telefone: (91) 3289-7146	Telefone: (91) 3289-7146	Telefone: (91) 3289-7148
E-mail: felipe.freitas@tjpa.jus.br	E-mail: felipe.freitas@tjpa.jus.br	E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos argumentos exaustivamente demonstrados acima, declaramos a viabilidade da presente contratação.

Belém, 17 de setembro de 2021.

PA-PRO-2021/02106



Assinado com senha por MARCUS SERGIO FERREIRA NEVES(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), FELIPE MORAES FREITAS(usuário) e ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA(usuário).
Use 2862195.19020409-8629 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/07/2022 08:41



PAPRO202102106V01

